



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3109/2021.**

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 26/07/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO:- Dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

AUTOR:- **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
“BALAKO”.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 02/08/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 09/08/2021

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 12/08/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 23/08/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 26/08/2021, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.336, PÁGINA 06.

Ofício de Encaminhamento no dia 13/08/2021 sob o nº 111/2021/CMS.

LEI Nº 2718/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 CNPJ 78.844.834/0001-70
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
 Fone: (44)-4009-1750
 E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3109/21

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.

Dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º fica por força desta lei, denominada de “GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO”, a atual Rua B, em toda sua extensão, no Conjunto Habitacional Casa da Família da planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 08 dias do mês de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua B, no Conjunto Habitacional Casa da Família da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei Nº 667/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua B, no Conjunto Habitacional Casa da Família.</p> <p><u>Dalvecir Aparecido Bonora</u> <small>Divisão de arquivos históricos</small> Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável</p> <p>Data: <u>06/07/2021</u></p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua B, no Conjunto Habitacional Casa da Família.</p> <p><u>Divisão de Arquivos Históricos – DAH</u> Responsável</p> <p>Data: <u> / /</u></p>
--	---

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.
 Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 02/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
 APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 09/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
 APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO NO DIA 12/08/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3109/21

DADOS PESSOAIS.

NOME: GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): MONTE AZUL-MG
DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1937
NOME DO PAI: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
NOME DA MÃE: VIRGÍLIA MARIA DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: 18139 SÉRIE 561
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 1.790.436 SSP/PR
NÚMERO DO CPF: 277.151.089-87
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: 219317606/39
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS: 10829149314
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL: APOSENTADO
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: <ul style="list-style-type: none">• XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;• XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;• XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);• SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.
***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

RUA PRETENDIDA: RUA B, NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.

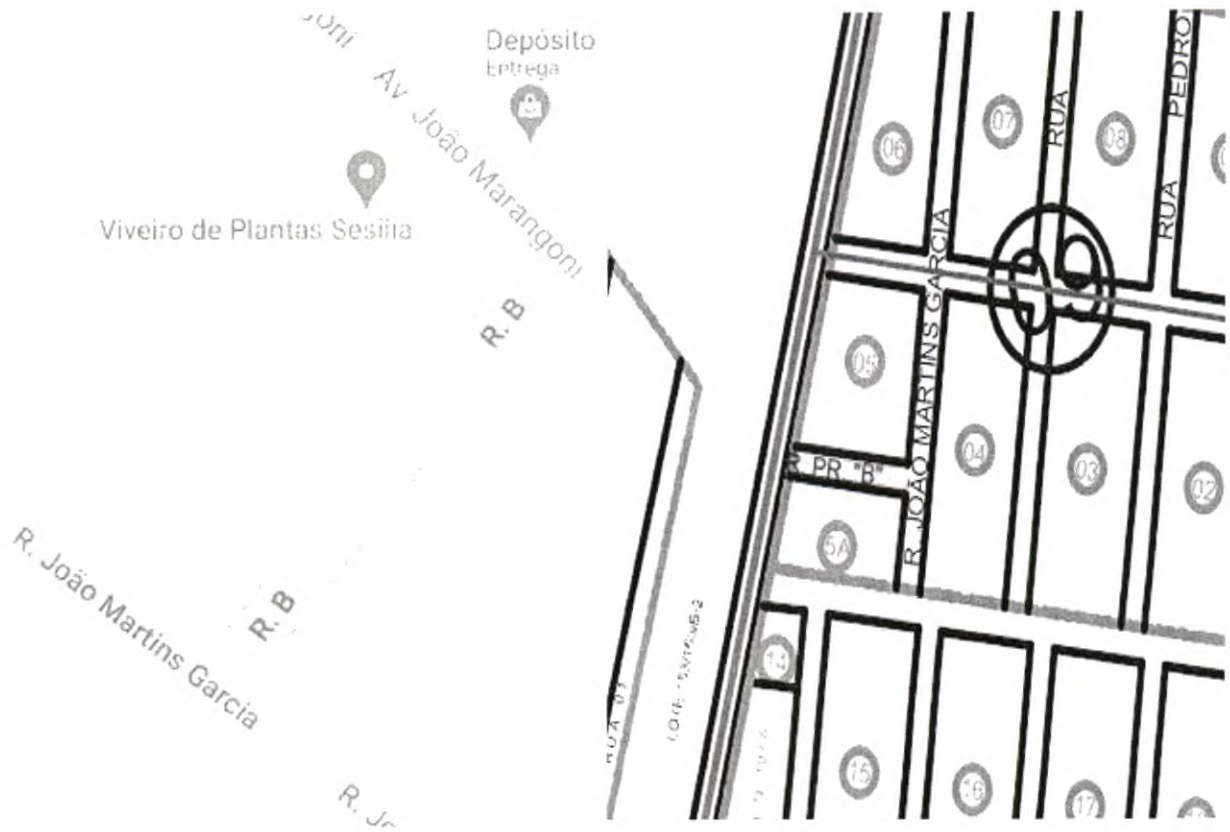




CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

3109/21



[Handwritten signature]



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Londrina, 627 - Sl 06 - Sobreloja - Fone (044)264.1124
Município e Comarca de SARANDI, Estado PARANÁ
Vania Andréia Facci - Oficial Designada

LIVRO C-012

FOLHA 121

TERMO 004736

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 13 de setembro de 2002, o assento do óbito de GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO, falecido no dia doze de setembro de dois mil e dois (12/09/2002), às treze horas e dez minutos (13:10h), à Rua Euclides da Cunha, 1221, Jardim Independência, em Sarandi PR, do sexo masculino, de profissão aposentado, de estado civil casado, natural de Monte Azul-MG, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, 1221, Jardim Independência, em Sarandi-PR, com sessenta e quatro (64) anos de idade, nascido aos vinte e três de dezembro de um mil, novecentos e trinta e sete (23/12/1937). Filho de JOSÉ FERREIRA DA SILVA e VERGÍLIO MARIA DA SILVA. Foi declarante: ALDEMIRO FERREIRA, casado, japeador, portador da C.I. nº 2.172.868-3-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Quinze, 43, Jardim Novo Independência, Sarandi-Paraná. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ricardo Cezar Dutra, CRM nº 15973-PR, dando como causa da morte: sem assistência médica. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Mandaguari-Paraná em 13-09-2002 às 16:00 horas. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva a sra. Maria de Souza Ferreira, deixou quatro filhos maiores, Salete, Madalena, Rosalina e Aldemiro. Assento lavrado de acordo com artigo 30 da Lei 9.534 de 10/12/97. Apresentou-me a declaração de óbito nº 005060938, CPF/ME nº 277.151.089-87, Título de Eleitor nº 021931750639, C.I. nº 1.790.436-SSP/PR, Certidão de Casamento, Número 271, Folhas 72, do Livro nº B-02, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ANGULO, Benefício INSS nº 088066532-7.*****
Observação: 1ª Via. Isenta de Emolumentos.*****

O referido é verdade e dou fé.
Sarandi, 13 de setembro de 2002.

Lucinéia Alves da Cruz
Funcionaria Autorizada



Nº 21080686

RECEBI

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

GERENÇIAS ESPECIALIZADAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

Francisco Antônio de Almeida

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMBUSTÍVEL DO SISTEMA DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO E CONJUNTO ISENTAS

CANAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE IMPOSTOS DO RENDIMENTO
C.A. 04.5.49-01/11 E S.S. 04.5.49-01/11

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

REMIAS FENELBA VALLINHO

151 009 87

SUBREINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Francisco Antônio de Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

REMIAS FENELBA VALLINHO

206 0057

18/09/86

№ 3109/21

[Handwritten signature]



A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



561

Série

18139

Número

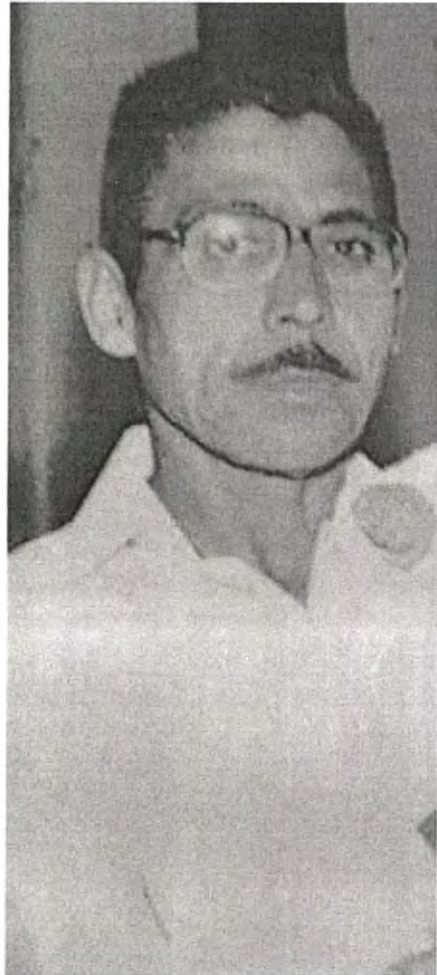
Alexandre Marcondes Filho

CPF: 108291	DATA: 23-12-37	EMPREGADOR: O mesmo	DATA: 05-09-79
NOME: ALEXANDRE MARCONDES FILHO		CARGO: [illegible]	
SOLTEIRO		ESTADO CIVIL: [illegible]	
N.º 18139		N.º 18139	



#3109/21

№3109/21



[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
 FONE: 44-4009-1750
 E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 105 / 2021
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 86990

DATA:	26/07/2021 - 17:18		
Requerente:	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA		
CPF/CNPJ:	076.226.499-37	RG/Insc. Est.:	10679494-4
Endereço:	Eracides Martins de Oliveira, 636		
Complemento:		Bairro:	Jardim Nova Independência
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87114-650
Telefone:			
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI Dá denominação		
DÁ DENOMINAÇÃO A RUA B, DE "GEREMIAS FERREIRA SOBRINHO", SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL CASA DA FAMÍLIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.			

Mônica
MONICA CRISTINA GONZALVES
 Divisão de Protocolo - DPR
 FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3109/2021.

№ 3 1 0 9 / 2 1

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)			
Favorável		Contrário	
DIONIZIO APARECIDO VIARO Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>	
	R		
	M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		
	R	<input checked="" type="checkbox"/>	
	M		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		
	M	<input checked="" type="checkbox"/>	

21/07/2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	<input checked="" type="checkbox"/>	
	R		
	M		
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR", Vereador	P		
	R	<input checked="" type="checkbox"/>	
	M		
KEILA BATISTA ZEGOBIA Vereadores	P		
	R		
	M		

21/07/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3109/2021.
Relator: Adriano Ferreira Amorim.

№ 3 1 0 9 / 2 1

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3109/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”
Presidente*

*Adriano Ferreira Amorim
Vice-Presidente e Relator*

*Gilberto Messias de Pinas,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei N° 3109/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

Nº 3109/21

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei N° 3109/2021, de Autoria do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual dá denominação a Rua B, situada no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Gilberto Messias de Pinas,
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator*

NÃO COMPARECEU

*Keila Batista Zegobia,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara

